Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 939/2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 552 de 04 de Junho de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 71.500,00 (setenta e hum mil e quinhentos reais)** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.306.06.2.026	Manutenção da Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha 228		R$	5.000,00

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.306.06.2.026	Manutenção da Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha 233		R$	6.000,00

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.364.06.2.027	Manutenção do Ensino Superior		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica		
Ficha 236		R$	10.500,00

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
02.11.00	F U N D E F		
12.306.06.2.026	Manutenção do F M D E F V M		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha 240		R$	50.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.306.06.2.026	Manutenção da Alimentação Escolar		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica		
Ficha 229		R$	11.000,00

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
07/08/06
Presidente

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.364.06.2.027	Manutenção do Ensino Superior	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha 235	R$	7.500,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.364.06.2.027	Manutenção do Ensino Superior	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha 237	R$	3.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.11.00	F U N D E F	
12.361.06.1.011	Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha 248	R$	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de julho de 2006.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

LILIAN CLIVATTI RODRIGUES
Diretora do Departamento Municipal de Educação

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 03 Agosto 2006 11:26 00000144O

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
04 / 08 / 06
Presidente